CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS – MG
Rua Professor Benevides, 76 – Centro
Telefax: (38)3635-1347 CNPJ: 20.571.972/0001-43
E - MAIL camaraarinos@aol.com

RESOLUÇÃO Nº 86/2001

Acrescenta dispositivo à Resolução n° 083, de 13 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, I, "d", da Resolução 083, de 13 de dezembro de 2000, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É acrescido ao art. 17 da Resolução 083, de 13 de dezembro de 2000, o seguinte dispositivo:

"Art. 17.....
.....

(...)

§ 4°- A última reunião ordinária de cada mês, no segundo período da Sessão Legislativa, com exceção da prevista no art. 8°, II, deste Regimento, será realizada, a critério da Mesa Diretora, fora da sede da Câmara Municipal, nos distritos, povoados e bairros da cidade."

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 26 de abril de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

Vereador José Rodrigues
1° Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27/04/2001